

159ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATA DA REUNIÃO DE 11/05/2022

Aos 11 (dias) dias do mês de Maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), realiza-se a reunião ordinária, convocada pela Presidente Gisele C. J. Santos, de forma presencial. A primeira convocação foi feita às 8 horas e 30 minutos, sem quórum, a segunda convocação às 8 horas e 45 minutos com quórum. Estiveram presentes os conselheiros: **Representando a Sociedade Civil:** Segmento de Amparo ao Portador de Deficiência – Maura Ofélia Bury (Titular) e Andréa Dalgé Martins de Souza (suplente); Segmento de Amparo ao Idoso – Laísse Fernandez (titular); Segmento Saúde – Simone Gallo Gonçalvez de Oliveira (suplente); Segmento de Amparo à Criança e Adolescente – Maria Valdirene da Silva (suplente); representando os profissionais da área de Assistência Social – Ariadine Oliveira de Souza (titular) e Nayara Rodrigues da Silva (suplente). **Representando o Poder Público:** Secretaria Municipal de Assistência Social - Gisele C. Januário Santos (titular); Secretaria Municipal de Educação – Jéssica Amurim de Araújo (titular); Secretaria Municipal de Justiça – Joana D'Arc Carvalho Carlos (titular); Secretaria Municipal de Cultura – Antonio Quintiliano Neto (titular) e Silmara Regina Da Roz Eliseu (titular) **Convidados:** Carlos Eduardo Belchior e Vanderlei Roesler Junior, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social; Beatriz Danielle Alves, representante da Educação; Letícia Stéfanie Dorigon, representante da OSAF (Obra Salesiana de Apoio Fraternal); Marcelena Souza, representante da AMCRA (Associação de Amigos das Crianças de Araras); Flordemi Aparecida Luzetti Bautista, representante da AVIDA (Associação para Valorização e Inclusão das Pessoas Com Deficiência); e André de Souza, representante do Instituto Raízes Brasil.

1 – SECRETARIA: a) **Verificação do quórum e habilitação dos conselheiros:** Verificado a presença, foi constatado um total de 07 (sete) conselheiros com direito a voto, sendo 03 (três) conselheiros da Sociedade Civil e 04 (quatro) do Poder Público. b) **Justificativa de ausências –** não houveram. c) **Leitura e aprovação da Ata da reunião ordinária realizada dia 11 (onze) de Maio de 2022 (dois mil e vinte e dois),** Antonio realiza a leitura da Ata, que foi aprovada pela plenária por unanimidade, com ressalvas, relativas a erro formal. **2 – MESA DIRETORA:** a) **Vídeo Política de Assistência Social:** Como combinado na reunião anterior, é apresentado o vídeo “Assistência Social: Você sabe o que é?”, do “canal SUAS conversas”. Após a exibição do vídeo, Gisele discorre sobre a Política Nacional de Assistência Social e a legislação pertinente (Lei Orgânica de Assistência Social); sobre sua divisão em: Assistência Social de Básica, Média e de Alta Complexidade; sobre a atuação do Conselho no acompanhamento destas Políticas de

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
LEI MUNICIPAL Nº. 2.789 DE 26/06/1996



Assistência Social. **b) Deliberação Emenda Parlamentar PMAS:** a Associação Luz da Vida, que possui parceria com o Poder Público, Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, presta Serviço de atendimento às mulheres em situação de violência e mantém Abrigo para pessoas em situação de rua, pleiteou recurso parlamentar no valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais) para aquisição de equipamentos, móveis e utensílios para a Associação. Gisele explica que esse valor já foi pleiteado e será empregado na Casa de Acolhimento a Mulheres Vítimas de Violência para a compra de material permanente. A Casa de Acolhimento já possui 05 (cinco) casas equipadas e serão equipas as outras 5 (cinco) casas. Gisele explica que toda Emenda Parlamentar pleiteada pelas Organizações da Sociedade Civil é direcionada Fundo a Fundo, ou seja, a verba não é direcionada diretamente à Organização. A verba referente à essa Emenda já está no Fundo Estadual de Assistência Social e depende da aprovação e da Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social. Como a Associação Luz da Vida já presta serviço ao Poder Público, foi feito um aditivo de valor à Instituição, que apresentou Plano de Trabalho com cronograma de desembolso referente à verba da Emenda Parlamentar. Gisele explica que pôde ser feita Dispensa de Chamamento Público devido à verba ser de origem de Emenda Parlamentar, hipótese prevista em lei, e que a Dispensa de Chamamento Público será publicada em Diário Oficial. O Conselheiro Antonio questionou se a Associação Luz da Vida seria a Comunidade Terapêutica Farol Araras, uma vez que o email utilizado para contato na documentação da Emenda é o "financeiro.farolararas@gmail.com". A Conselheira Ariadine explica que o email é um só pois é uma OSC que têm outros projetos, mas que o Farol ainda não faz parte de nenhum projeto de Chamamento, sendo uma Organização à parte e 'matriz' destes projetos (possuem o mesmo responsável). Foi questionado qual será o destino dos recursos pleiteados, ao que a Conselheira Ariadine explica que estes serão utilizados para mobiliar e equipar 05 (cinco) casas, com televisão, geladeira, cama, microondas, uma vez que há 10 (dez) casas e que 05 (cinco) já se encontram mobiliadas. No momento, não havia nenhuma acolhida e, recentemente, havia apenas 01 (uma) mulher acolhida. O Conselheiro Antonio perguntou sobre os trâmites de acompanhamento do planejamento e execução do Orçamento. Gisele explica que a Prestação de Contas acontece dentro da Secretaria Municipal de Assistência Social, e que o Conselho Municipal de Assistência Social acompanharia o processo através da Comissão de Orçamento e Finanças. Durante a deliberação, foi proposto que as Organizações da Sociedade Civil que pleitassem algum recurso ou inscrição no Conselho organizassem apresentações ao Conselho Municipal de Assistência Social para conhecimento das Instituições, de suas ações, e do destino dos recursos pleiteados, principalmente, para os novos membros do Conselho, que não têm familiaridade com tais Organizações. Foi combinado que a primeira Organização a se apresentar será o Instituto Raízes Brasil. Após a deliberação e esclarecimentos, foi aprovado, então, no sistema PMAS (Plano Municipal de Assistência Social) o recurso no valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais) da Emenda

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
LEI MUNICIPAL Nº. 2.789 DE 26/06/1996



Parlamentar destinado à aquisição de equipamento, móveis e utensílios para a Associação Luz da Vida equipar 05 (cinco) casas do Serviço Institucional de Acolhimento para mulheres vítimas de violência. **c) Modelo – Catálogo de Serviços:** Gisele traz ao Conselho o Catálogo de Serviços da Rede Socioassistencial criado pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Brotas com o apoio da Rede. Esse Catálogo mostra o fluxo de serviços disponíveis no Município de Brotas e pode ser um modelo para criação de Catálogo semelhante, referente aos serviços disponíveis no Município de Araras. **d) Formação das Comissões Permanentes:** Devido a ausências na reunião anterior, a formação das comissões havia sido adiada. Após explicação dos papéis das comissões, foram definidas as seguintes composições: Comissão de Políticas de Assistência Social – Helena, Daniele, Cristiane Mastelaro e Joana; Comissão de Normas de Assistência Social – Antonio, Silmara, Nayara e Ariadine; Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social – Maura, Laisse, Silmara e 1 membro ainda a ser definido; Comissão de Gestão Integrada de Serviços, Programas, Projetos, Benefícios e Transferência de Renda: Jéssica, Cristiane, Andréa e Simone. Gisele solicita que sejam escolhidos os Coordenadores de suas respectivas Comissões. **3 – OFÍCIOS RECEBIDOS:** **a) Ofício nº 31/2022 – AMCRA –** O Ofício solicita a participação da AMCRA no programa PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), via Conab (Companhia Nacional de Abastecimento). Gisele explica que esse assunto é tratado no Conselho Municipal de Assistência Social pois não há no Município o Conselho de Segurança Alimentar, e, portanto, o presente Conselho responde por esse programa. Gisele examinará quais Organizações ofertam alimentação aos usuários e verificará a possibilidade de acesso a esse programa, uma vez que, primeiramente, seriam atendidos apenas os Serviços de Assistência Social de Alta Complexidade. Primariamente, o Conselho solicitará o programa para a AMCRA, APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Centro Social e Educacional “Romana Ometto”. **b) Processo 0007637/2022 – Associação Desportiva de Hipismo e Equoterapia:** A Associação solicita Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social. O Processo será encaminhado à Comissão de Política de Assistência Social para deliberação. **c) Processo 0005876/2022:** O Instituto Raízes solicita Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social. O Processo será encaminhado à Comissão de Política de Assistência Social para deliberação. **4 – OFÍCIOS EMITIDOS.** Não foram emitidos Ofícios. **5 – PARECER DAS COMISSÕES:** Como as Comissões foram formadas nesta reunião e ainda não se reuniram, não houveram pareceres apresentados. **6 – COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ:** Gisele comunica que foram mudados os representantes do COMDICAR (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) no Comitê Gestor do Programa Criança Feliz, que são agora: Daniele Viviane Pereira e Ana Paula Storolli.

Nada mais a ser tratado encerrou-se a reunião às 9 horas e 45 minutos, cuja ata será assinada por mim, Antonio Quintiliano Neto, primeiro secretário e pela Presidente, Gisele C. Januário Santos.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
LEI MUNICIPAL Nº. 2.789 DE 26/06/1996



Araras, 08 de Maio de 2022.

Antonio Quintiliano Neto
1ª Secretário

Gisele C. Januário Santos
Presidente do CMAS